



AS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 10958 , DE 13 DE Setembro DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA IZABEL DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memorando n.º 160/DRH/2017

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender o gozo de 20(vinte) dias de férias concedido a servidora **IZABEL DA SILVA**, referente ao exercício 2016/2017, que seriam gozadas de a partir de 01 de setembro de 2017, sendo que dez (10) dias foram convertidos em pecúnia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.



**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

*PUBLICAÇÃO*

13/09/2017 A 20/09/2017

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº2016

De: 13/09/2017 A 20/09/2017

- A  
Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Protoc. Arg. Geral e Publicação  
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013